

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA/SC

REQUERIMENTO

Sr. RENALDO MUELLER,

O **Centro de Tradições Gaúchas Sem Fronteiras**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 00.077.935/0001-76, com endereço na Rua Ludwig Hass, S/N, Centro, Riqueza/SC por intermédio de seu patrão, **Alex Welker**, brasileiro, Solteiro, vem, por intermédio deste requerer em caráter de **URGÊNCIA** com base na Lei. 13.019/2014, a instauração de parceria, entre o Município de Riqueza e o CTG Sem Fronteiras, para realização do **23º Rodeio Crioulo Interestadual**, diante do interesse público/social do evento, tratando-se do maior evento do Município de Riqueza, tendo em vista que a colaboração elevará e promoverá o nome do Município de Riqueza, apoiando as causas nobres de nossas entidades.

É de conhecimento público que a Lei n. 13.364/2016, eleva o Rodeio, a Vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural nacional de patrimônio cultural imaterial.

Portanto, requer que seja elaborado edital do termo de fomento, para realização da parceria entre o CTG Sem Fronteiras e o Município de Riqueza, para realização do 23º Rodeio Crioulo Interestadual nos dias 08, 09 e 10 de Dezembro de 2017.

Riqueza/SC, 18 de Outubro de 2017.



Alex Welker
Patrão C.T.G Sem Fronteiras

